MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 134, de 11 de novembro de 2014

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **"procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo"**.

As áreas a serem afetadas, provenientes do Loteamento "Tonin", implantado nesta cidade, são as seguintes:

a) **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006: a área de 4.480,66 m² (quatro mil quatrocentos e oitenta metros e sessenta e seis decímetros quadrados), correspondentes às vias públicas do Loteamento;

b) **bem de uso especial**, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006: o lote urbano nº 095 da quadra nº 081, com área de 1.579,18 m² (um mil quinhentos e setenta e nove metros e dezoito decímetros quadrados).

Para melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Tonin", implantado na cidade de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Tonin", nesta cidade:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 4.480,66 m² (quatro mil quatrocentos e oitenta metros e sessenta e seis decímetros quadrados), correspondente às vias públicas do loteamento;

II – como bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 095 da quadra nº 081, com área de 1.579,18 m² (um mil quinhentos e setenta e nove metros e dezoito decímetros quadrados).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TOLEDO, 28 / 11 / 1991

MATRÍCULA 3593 | FOLHA 01

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
Oficial - Attilio Maróstica - CPF 119 001 999-04
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

PROT.Nº.5439 - **IMÓVEL - LOTE RURAL Nº.1-C, integrante do 1º e 2º Perímetro da Fazenda Britânia, com a área de 12.177,7m², situado na Zona Suburbana desta Cidade,** com as seguintes confrontaçoes: Iniciou-se a demarcação no cruzamento do alinhamento Sul da Rua dos Pioneiros com o alinhamento Leste da Rua 4 do Conjunto Habitacional Parizotto, seguindo-se daí por esse na direção Norte, com o rumo de 358º31'30" numa extensão de 156,3 metros, defletindo-se daí à direita, na direção Leste, com o rumo de 88º31'30", numa distância de 85,25 metros, e daí outra vez à direita, na direção Sul, com o rumo de 184º46'30", numa extensão de 162,5 metros, alcançando-se outra vez o alinhamento acima referido da Rua dos Pioneiros, prosseguindo-se por esse na direção Oeste, com o rumo de 272º57', numa distância de 65,75 metros, onde encontrou-se novamente o ponto de partida acima descrito,confrontando-se: AO NORTE: com o Lote Rural nº.1-D; AO LESTE: com Parte Remanescente do Lote Rural nº.1; AO SUL: com os Lotes Urbanos nºs.14,13 e 12 e com a largura remanescente da Rua nº.4; AO OESTE: com a Rua 4 e com Parte Remanescente do Lote Rural nº.1. **PROPRIETÁRIOS: RUDOLFO ZORZO** e sua mulher **JOSEFINA GERHARDT ZORZO**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, agricultor e do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade, CPF.nº.167.543.959-34, ele filho de Jose Zorzo e Dª. Roza Zorzo, ela filha de José Sebastião Gerhardt e Dª.Guilhermina Matt Gerhardt. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.1988, Lº.02 deste Ofício, Carmen Maróstica Jurtª.x.

R.1-3593 - PROT.Nº.5439 - Toledo, 28 de Novembro de 1991. **OUTORGANTES DOADORES: RUDOLFO ZORZO** e sua mulher **JOSEFINA GERHARDT ZORZO**, já qualificados. **OUTORGADO DONATARIO: NELSON ROQUE ZORZO** e sua mulher **THERESINHA ZORZO**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhao Universal de Bens, do comercio e do lar, residentes e domiciliados na Rua 7 de Setembro nº.1322,nesta Cidade, CI's/RG.nºs.590.048-PR, 1.639.677-PR e CPF.nº.119.112.399-53. ANUENTES CONCORDANTES: RINEU ZORZO e sua mulher LOURDES BAGATOLI ZORZO, brasileiros,casados pelo regime de Comunhão de Bens,do comercio e do lar,residentes e domiciliados na Rua 01,Casa 08,Quadra 22,Residencial Alto do Coxipó-Cuiaba-MT, CI's/RG.nºs.901.569-PR,677.636-MT e CPF's.nºs.056.937.309-30 e 502.596.871-20,no ato representados pelo Procurador Substabelecido,Sr.EDMAR WATHIER,brasileiro,casado,do comércio,residente e domiciliado nesta Cidade,CI/RG.895.091-RS e CPF.nº.241.004.559-68,conforme Substabelecimento lavrado no Lº.01,fls 137 e Procuração lavrada no Lº.03,fls.146,ambos do 2º Tabelionato "Reis" local; IVANIR ROSA ZORZO KOLLER e seu marido GERALDO JOSÉ KOLLER,brasileiros,casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens,do lar e mecanico,residentes e domiciliados nesta Cidade,ela CI/RG.nº.4/R.1.996.537-SC e CPF.nº.704.340.859-87, ele filho de Antonio Koller e Dª.Maria Bittencourt Koller,no ato representados pelo procurador GUIDO ZORZO,conforme Porcuração lavrada no Lº.016,fls.123 do Cartório de Navegantes-SC; GUIDO ZORZO e sua mulher SALETE COLLA ZORZO, brasileiros,casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens,motorista e do lar,residentes e domiciliados na Rua Almirante Tamandaré nº.1341,nesta Cidade, CI's/RG.nºs.649.839-PR, 3.085.417.9-PR e CPF.nº.097.514.919-15.ELIZABETH ZORZO HARTMANN e seu marido RONALDO JOSÉ HARTMANN,brasileiros,casados pelo regime de Separação de Bens,ela CI/RG.nº.4/R.407.248 SC e CPF.nº.706.137.709-78, ele filho de Juvenal Hartmann e Dª.Thereza Cardoso; ELIZETE ZORZO DE SOUZA e seu marido CLAUDIR LAURI DE SOUZA, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens,CI's/RG.nºs.4/R.2.555.370-SC, 5.135.256.4-PR e CPF's nºs.706.143.939-49 e 734.833.899-20; VOLMIR SERGIO ZORZO,solteiro,maior,CI/RG.nº.-4.327.880.0-PR e CPF.nº.588.615.139-72; ADEMIR JOSÉ ZORZO, solteiro,maior, CI/RG.-4.288.996.2-PR e CPF.nº.588.641.489-49; IVANETE ZORZO,solteira,menor impúbere, CI/

2º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo PR
Simone Maróstica Bortolotto
- Registradora -
Carmen Maróstica Vera Lucia Maróstica Ferreira
Substituta

segue no verso.

6.002.323.9-PR,no ato representada pela mãe LETICIA SANDRI ZORZO,viúva,CI/RG.nº.4.859.415.8-PR e CPF.nº.575.281.289-53, todos brasileiros, elas do lar, eles do comércio,residentes e domiciliados nesta Cidade. TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO, lavrada no Lº.4, fls.175 e 176 do 2º Tabelionato "Reis" local, em data de 07.11.1991. CONDIÇÕES: às da Escritura. APRESENTARAM: CN/AER local nº.1814/91; CN/Prefeitura Municipal local nº.353/91; CN/ITCF nº.1631/1991.Imóvel avaliado pela Agência de Rendas local em conjunto com outros imóveis no valor de NCZ$5.000,00.Recolhido o ITBI no valor de NCZ$200,00 pela GR.4 nº.335/1989. Distribuída sob o nº.674/91. Custas = 280,0 VRC. + associaçoes. Carmen Maróstica. Juramentada.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

R.2-3593 - PROT.Nº.5439 - Toledo, 28 de Novembro de 1991. De conformidade com a mesma Escritura que originou o R.1-3593 desta Matrícula, fica RESERVADO O USUFRUTO VITALÍCIO em favor do Sr.RUDOLFO ZORZO e sua mulher JOSEFINA GERHARDT ZORZO, já qaulificados. Custas = 140,0 VRC. + associaçoes. Carmen Maróstica. Juramentada.x.x.

AV.3-3593 - Toledo, 7 de Março de 2005. (Prenot.26.262 de 07/03/2005) - **Cancelamento/Usufruto - Óbitos.** Conforme requerido na Escritura adiante registrada, procedo à averbação do cancelamento do usufruto vitalício objeto do **R.2**, por motivo de falecimento dos usufrutuários: Josephina Gerhardt Zorzo, ocorrido em 04.11.2003; e Rudolfo Zorzo, ocorrido em 15.01.2004. **Arquivado:** Certidões de Óbitos nº 11654, à fl.251, Livro C-029; e nº 11765, fls.062, Livro C-030, ambas do Cartório de Registro Civil local; e Comprovante de pagamento do ITCMD (GR-PR s/nº) sobre a base de cálculo de R$35.000,00. Emolumentos: 2.156 VRC (R$226,38). Nada mais. Oficial (Simone Maróstica Bortolotto):

R.4-3593 - Toledo, 7 de Março de 2005. (Prenot.26.262 de 07/03/2005) - **Venda.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda com Cancelamento de Usufruto Vitalício de 04 de março de 2005, fls.68 e 69, Livro 30, do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de São Pedro do Iguaçu, desta Comarca, os proprietários, Nelson Roque Zorzo e sua mulher Theresinha Zorzo (CPF 840.548.599-68), **venderam** o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R$70.000,00 (setenta mil reais), pago à vista, a **ATTILIO TONIN**, agropecuarista, RG 159.076-SSP/PR, CPF 005.829.649-20, casado pelo regime da comunhão de bens, em 23.12.1958, com **ZENIRA ANA TONIN**, do lar, RG 531.248-5-SSP/PR, CPF 040.232.449-88, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II nº 2189, Apto.602, Edif.Rivoli, nesta Cidade. Dispensada a certidão negativa Estadual. CN/Municipal nº 91543, de 03.03.2005 (CADASTRO MUNICIPAL: 38365); e Guia do FUNREJUS no valor de R$140,00. **Arquivado:** Comprovante de pagamento do ITBI (DAM nº 141044/05) sobre o valor base de cálculo de R$70.000,00. Emolumentos: 4.312 VRC (R$452,76). Oficial (Simone Maróstica Bortolotto):

AV.5-3593 - Toledo, 01 de Junho de 2010. (Prenot.38.771 de 26/05/2010) - **Reserva Legal - Imóvel Cedente.** Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG nº 1.111.201-1, assinado nesta Cidade, em 22.04.2010, procedo a esta averbação para constar que os proprietários, Attilio Tonin e Zenira Ana Tonin, cederam uma área de vegetação nativa com 0,2435 hectares, correspondendo a 20% da área total do imóvel desta Matrícula, ficando a mesma gravada como Reserva Legal do imóvel recebedor: Lote Rural nº 335/336-B, do 5º Perímetro da Fazenda Britânia, Linha Marreco, Cerro da Lola, localizado no Município de Toledo-PR, com 33,2700 hectares de área total, objeto da Matrícula nº 50352 do 1º Serviço de Registro de Imóveis local, conforme Sisleg nº 1.076.925-1. Os proprietários do imóvel cedente firmam o Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **Arquivado:** Guia ART quitada; Mapa; e Certidão da Matrícula 50352. Emolumentos: 630 VRC (R$66,15). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto):

AV.6-3593 - Toledo, 04 de Fevereiro de 2011. (Prenot. 40.565 de 26/01/2011) - **Lei Municipal/Perímetro Urbano.** Conforme Escritura adiante registrada, procedo a esta averbação para

Continua na folha 2

constar que o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se localizado no **Perímetro Urbano,** no **Bairro Jardim Parizotto** deste Município e Comarca de Toledo-PR, conforme Lei Municipal nº 1.430, de 30.06.1988, publicada no Jornal do Oeste, Edição nº 834, pág.4, em 07.07.1988 e Decreto Municipal nº 188, de 08.05.1998 (Consolidação), publicado no Jornal do Oeste, Edição nº 3591, em 12.05.1998, ambos arquivados neste Serviço. **Arquivado:** Certidão Municipal Positiva com Efeito de Negativa, de 10.01.2011. Emolumentos: 315 VRC (R$33,07). Nada mais. Registradora (Simone Maróstica Bortolotto):

AV.7-3593 - Toledo, 04 de Fevereiro de 2011. (Prenot. 40.565 de 26/01/2011) - **Retificação/Regime de Bens.** Conforme requerido na Escritura adiante registrada, procedo a esta averbação para constar que os proprietários, Attilio Tonin e sua mulher Zenira Ana Tonin, casaram-se em 23.12.1958, conforme Certidão de Casamento nº 159, fl.19v, Livro 21, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Erechim-RS, sendo que a referida certidão não faz menção quanto ao regime de bens, portanto, fica retificado o R.4-3593, no qual constou-se o regime de Comunhão de Bens. **Arquivado:** fotocópia autenticada da Certidão de Casamento. Emolumentos: 60 VRC (R$6,30). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto):

AV.8-3593 - Toledo, 04 de Fevereiro de 2011. (Prenot. 40.565 de 26/01/2011) - **Inclusão/Dígito RG.** Conforme requerido na Escritura adiante registrada, averba-se o número completo do RG do proprietário, Attilio Tonin, em virtude da inclusão do último dígito, a saber: **159.076-6-SESP/PR.** Arquivado: fotocópia autenticada do documento pessoal. Emolumentos: 60 VRC (R$6,30). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto):

R.9-3593 - Toledo, 04 de Fevereiro de 2011. (Prenot. 40.565 de 26/01/2011) - **Venda.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 25.01.2011, fls.016 a 018, Livro 273, do 1º Tabelionato local, o imóvel foi **vendido** pelos proprietários, nomeados e qualificados no R.4, AV.7 e AV.8, **para:** 4 **ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 80.879.398/0001-17, com sede em Toledo-PR, Rua XV de Novembro, 1532, Centro, no ato representada por sua administradora Fabíola Ana Tonin, CPF 545.079.109-78, pelo preço de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), pago a vista. Concordantes a venda: João Tonin Neto, CPF 358.726.590-91 e sua mulher Luciane Vitoria Zanella Tonin, CPF 468.310.880-15; e Zeola Tonin, CPF 470.436.019-91, no ato representada por procurador: João Tonin Neto. Guia do FUNREJUS nº 10032029700229471, no valor de R$140,00, paga em 25.01.2011. **Arquivado:** ITBI quitado sobre R$327.859,79. As certidões exigidas por lei foram citadas na Escritura. Emolumentos: 4.312 VRC (R$452,76). Registradora (Simone Maróstica Bortolotto):

Lei 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS 00092559

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º, Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula a que se refere, e servirá como Certidão de Inteiro Teor e Positiva de Ônus Reais. O referido é verdade e dou fé.

Toledo 09 FEV. 2011 PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
COMARCA DE TOLEDO - PR

CONTINUA NO VERSO

ORGÃOS PÚBLICOS

Mariana C. Winnikes
Diretora do Depto. de Acomp. e Exec.
do Plano Diretor - CAU Nº 88408-1

Lairton Utzig
Diretor Depto de
Planejamento Urbano

Gilberto Augusto Chmulek
Matrícula 576811
CREA-PR 7191/Td

PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO E PLANIALTIMÉTRICO

PRANCHA

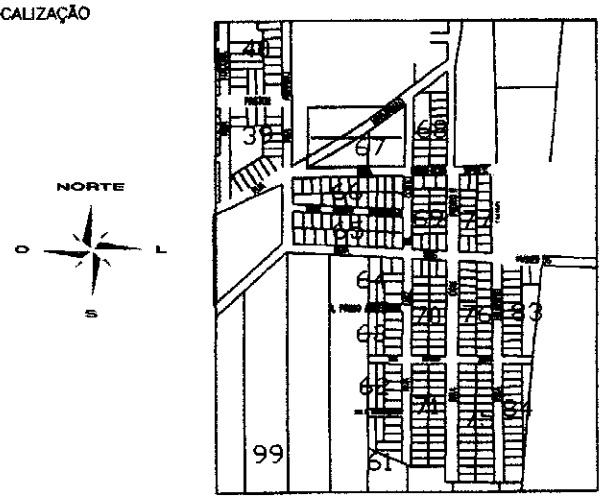
01/10

OBRA= LOTEAMENTO TONIN

LOCAL= Lote Rural nº 1-C, integrante do 1º e 2º Perímetro da Fazenda Britânia, situado na Zona Suburbana desta Cidade e Comarca de Toledo, conforme Matrícula 3593 do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

PROP.= 4 ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA

LOCALIZAÇÃO



PROJETO

FABÍOLA ANA TONIN
CREA PR-14409/D

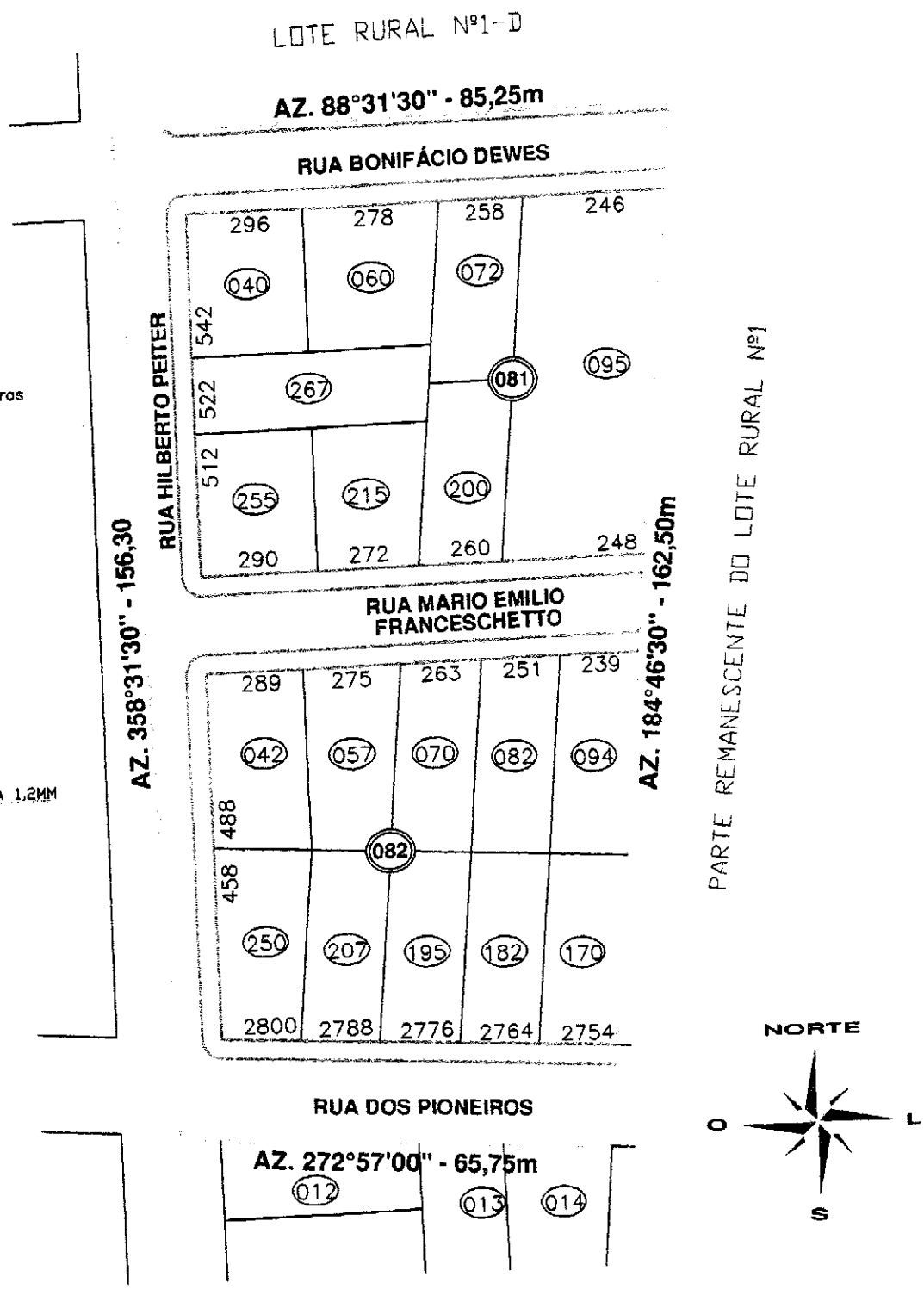
EXECUÇÃO

ESTATÍSTICAS

PROPRIETÁRIO

4 ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA
CNPJ: 80.879.398/0001-17

DESENHO	DATA	ESCALA
ANA CELLA	MARÇO/2010	INDICADA



limensões 50x20cm
ım película refletiva de
imero predial em película
película refletiva de esferas

de 3,0m engastado,
em alumínio fundido,

EM CHAPA GALVANIZADA 1,2MM
ADA REFLETIVA
UL (FUNDO)
ADESIVADA REFLETIVA
E DA RUA
ANCO
O LETRA: 4 cm
BRANCA 0,5cm